



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (2024)

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, em segunda chamada às nove horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, na Av. Antônio Correa nº 100 – Vila Lygia, os signatários desta Ata, cuja assinatura dos presentes se encontram em anexo, com a finalidade de deliberar: **1º item) Deliberação sobre a 5ª atualização do Estatuto – alteração no artigo 2º - mudança de endereço da sede. 2º item) Assuntos Gerais.** Dando início aos trabalhos a Diretora Presidente da entidade Sra. Sidneia Aparecida Dona Gonçalves assumiu a Presidência da Assembleia e convidou para secretariar a Sra. Sarita Alves dos Reis. Ela agradeceu a presença de todos, e passou para o **1º item) Deliberação sobre a 5ª atualização do Estatuto – alteração no artigo 2º - mudança de endereço da sede.** Com a palavra, a senhora Presidente da Assembleia informa a necessidade de alterar o Artigo 2º do Estatuto da AVDS, pois a sede passará a ser na Av. Antônio Correa nº 100 – Vila Lygia – CEP: 11430-030 – Guarujá/SP, local amplo no qual acomodará a sede administrativa. A assembleia entrou deliberação e por unanimidade foi aprovada a 5ª alteração do Estatuto da AVDS, mudando o endereço da sede. Passando a redação do Artigo 2º do Estatuto ficar desta forma: **Artigo 2º - A ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – AVDS, tem sede, administração e foro provisório na Av. Antônio Correa nº 100 - Vila Lygia – CEP: 11430-030 Guarujá/SP., Estado de São Paulo.** Após, deu sequência ao **2º item) Assuntos Gerais.** Passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral extraordinária, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pela Diretora Presidente da AVDS e Presidente da Assembleia, como sinal de aprovação.

Guarujá, 12 de abril de 2024.



Sidneia Aparecida Dona Gonçalves

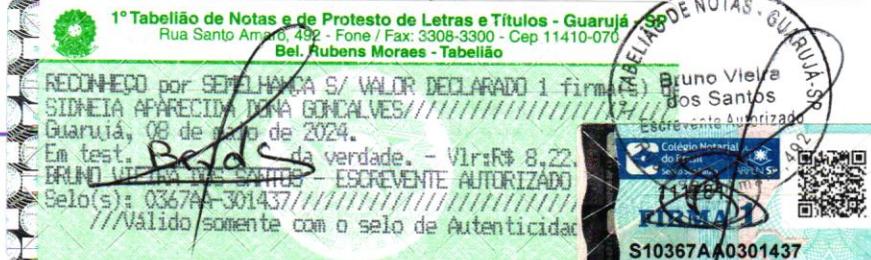
Sidneia Aparecida Dona Gonçalves

Sarita Alves dos Reis

Sarita Alves dos Reis

Presidente da Assembleia/Associação

Secretária da Assembleia



081180

081769



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARUJÁ - SP

Apresentado hoje, protocolado e registrado
sob nº

081769

Guarujá,

08 MAIO 2024

Rubens Moraes-OFICIAL Andrea S. Alves da Silva-ESCREV
 Jeferson G Santana-SUESP Antônia Lisbôa de Lima Silva-ESCREV
R. Santo Amaro, 492 - CEP 11410-914 - Tel.(13) 3308-3300

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS - GUARUJÁ - SP
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Andrea S. Alves da Silva
Escrivente
R. Santo Amaro, 492 - Tel.(13) 3308-3300

REG. CIVIL PES. JUR. - GUARUJÁ/SP
Registrador R\$ 62,86
Ao Estado R\$ 12,80
Ipesp R\$ 12,23
Reg. Civil R\$ 3,31
Trib. Justiça R\$ 4,31
ISS R\$ 1,25
M. Público R\$ 3,02
TOTAL R\$ 104,86